

PORTARIA Nº 132 de 04 de Agosto de 2023.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 386, de 28 de agosto de 2014.

Considerando o requerimento de aposentadoria formulado pelo interessado;

Considerando o preenchimento dos requisitos;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, a servidora **RAIMUNDA PEREIRA DE LIMA**, Portador do RG nº **6.102.309** SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº **035.351.444-69**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matricula nº **216**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, “conforme o inciso **III** do parágrafo **1º** do Artigo **40** da Constituição Federal”. C/c art. 17, inciso **I, II, III** da Lei Municipal nº 386, de agosto de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação. Com seus efeitos financeiros a 13 de Março de 2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ-PE, EM 04 DE AGOSTO DE 2023.

ELIANA MARIA DA SILVA SOARES
Prefeita